



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 210-P/GM/MME, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 121-P/GM/MME, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 63, referente à designação de EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Supervisão e Avaliação da Gestão, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.4.2023 - Seção 2.